



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Quinta-feira • 2 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA, e dá outras providências.
- **Portaria nº 003 de 02 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a designação da equipe responsável pela condução de licitações na modalidade pregão e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MRGJHV9QZ/PG7QODZMIHJG

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

CNPJ 14.198.543/0001-70

www.itirucu.ba.gov.br

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a previsão de aquisição de bens e serviços pelos órgãos públicos municipais durante o exercício de 2020, mediante processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993;

CONSIDERANDO que tais processos devem ser conduzidos por comissão permanente ou especial, na forma do disposto no artigo 51, caput e § 4º, da citada Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa municipal e a necessária qualificação para o exercício das atribuições da dita comissão;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores adiante indicados para, em suas respectivas funções, comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Itiruçu/BA para o exercício de 2020, os quais ficam automaticamente empossados.

PRESIDENTE: Adriana Kruschewsky Nunes Bitencourt

MEMBROS TITULARES: Patrícia Gonçalves Gomes e Eraldo Manoel Santos da Silva

MEMBRO SUPLENTE: Fabio dos Santos Moreira.

Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 02 DE JANEIRO DE 2020

LORENNA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MRGJHV9QZ/PG7QODZMIHJG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

CNPJ 14.198.543/0001-70

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

www.itirucu.ba.gov.br

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a designação da equipe responsável pela condução de licitações na modalidade Pregão e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO a previsão de aquisição de bens e serviços pelos órgãos públicos municipais durante o exercício de 2020, mediante processos licitatórios na modalidade denominada Pregão, na forma prevista na Lei Federal nº. 10.520/02, de 17/07/2002;

CONSIDERANDO que tais processos devem ser conduzidos por Equipe de Pregão, designada conforme disposto no art. 3º, IV e § 1º, da citada Lei Federal nº. 10.520/02, de 17/07/2002;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa municipal e a necessária qualificação para o exercício das atribuições da dita Equipe de Pregão;

RESOLVE:

DESIGNAR a equipe responsável pela condução de licitações na modalidade Pregão, da Prefeitura Municipal de Itiruçu, durante o exercício de 2020, na forma adiante especificada.

PREGOIEIRO - Adriana Kruschewsky Nunes Bitencourt

EQUIPE DE APOIO:

Patrícia Gonçalves Gomes - Membro Titular

Eraldo Manoel Santos da Silva - Membro Titular

Fabio dos Santos Moreira - Membro Suplente.

Nas ausências ou impedimentos do pregoeiro, este será substituído por qualquer membro titular da equipe de apoio, devidamente qualificado para o encargo, sendo, nesta hipótese, obrigatória a convocação do suplente, de modo a garantir participação mínima de três servidores em cada certame licitatório.

O Pregoeiro, ou seu substituto, e demais membros da Equipe de Apoio, poderão, sendo necessário, convocar servidores técnicos das diversas áreas da Prefeitura Municipal para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 02 DE JANEIRO DE 2020

LORENNIA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

rita de CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO